



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014 PROCESSO SELETIVO 02/2013 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2013.

Data: 11/02/2014 – Terça-feira

Cargo: Professor de Educação Básica I

Classificados de 138 ao 160 - Horário: 9h00.

Cargo: Professor de Ed. Básica II – Intérprete de Libras

Classificados de 01 ao 09 - Horário: 10h00.

Cargo: Professor de Ed. Básica I – Intérprete de Libras

Classificados de 01 ao 17 - Horário: 10h30.

Cargo: Professor de Ed. Básica II – Líng. Portuguesa

Classificados de 29 ao 40 - Horário: 14h30.

Cargo: Professor de Educação Física

Classificados de 43 ao 60 - Horário: 15h00.

Cargo: Professor de Ed. Básica II – Geografia

Classificados de 08 ao 15 - Horário: 15h30.

Cargo: Professor de Ed. Básica II – Matemática

Classificados de 34 ao 45 - Horário: 16h00.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Mansueto Pieroti, 391 – 2º andar – Centro – São Sebastião, munidos de cópia autenticada do Diploma e Histórico, bem como de Declaração de Cumulatividade de cargo, se houver.



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

São Sebastião, 07 de Fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal